


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SCHROEDER - SC  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



CARDÁPIO CRECHE - FAIXA ETÁRIA - ATÉ 6 MESES - PERÍODO INTEGRAL

OUTUBRO 2024

		3ª FEIRA – 01/10	4ª FEIRA – 02/10	5ª FEIRA – 03/10	6ª FEIRA – 04/10				
DESJEJUM 07H30MIN		Creme de Manga (c/ Batata Doce)	Papa de Banana com Maçã/ Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **		Papa de Maçã e Pera/ Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **				
ALMOÇO 10H		Papa de Abóbora, Agrião Caldinho da Carne Bovina*	Papa de Aipim, Brócolis e Cenoura Caldinho da Carne Bovina*		Papa de Aipim e Beterraba Caldinho da Carne Bovina*				
LANCHE 1 13H		Creme de Manga (c/ Batata Doce)	Papa de Banana com Maçã/ Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **		Papa de Maçã e Pera/ Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **				
JANTAR 15H15MIN		Papa de Batata, Cenoura, Abobrinha Caldinho do Frango*	Papa de Batata Doce, Couve-Flor e Agrião Caldinho do Frango*		Papa de Batata, Vagem e Abóbora Caldinho do Frango*				
LANCHE 2 17H30MIN		Papa de Maçã/ Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **	Papa de Banana/ Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **		Papa de Mamão/ Fórmula Infantil (Nan Supreme 1)**				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g) 55% a 65% do VET	PTN (g) 10% a 15% do VET	LPD (g) 15% a 30% do VET	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		512,6	72,5g 61,2%	15g 12,5%	18,75g 36,4%	443,6	85,2	195,4	5,3

Nutricionistas: Cheila Adriane Klitzke CRN 10 0744 Priscila de Souza Durce Rodrigues CRN 10 5197

- DEVERÁ SER OFERECIDO LÍQUIDO (ÁGUA) DURANTE TODO O PERÍODO. \* Utilizar apenas o caldo do cozimento das carnes.
- Atentar para a consistência dos alimentos, conforme faixa etária, amassando os alimentos com garfo (consistência de papa), sem bater no liquidificador.
- \*\* A Fórmula Infantil será ofertada como segunda opção no cardápio.
- NÃO acrescentar **ACÚCAR, MEL e ADOCANTE** nas preparações e bebidas (papas, sucos, vitaminas, leites, etc), conforme Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.
- Utilizar a quantidade mínima de sal. Em substituição, utilizar temperos naturais e desidratados (alho, cebola, cebolinha, cominho, salsinha, etc).
- NÃO oferecer **FEIJÃO e LENTILHA** para crianças com idade de 0 a 6 MESES. Somente a partir dos 7 meses.
- NÃO oferecer **CAFÉ**, conforme Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020. Saladas e frutas poderão sofrer modificações, de acordo com a necessidade.
- LANCHE 2\*** - Oferecido somente para as crianças que permanecerem após às 17h na unidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SCHROEDER - SC  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



CARDÁPIO CRECHE - FAIXA ETÁRIA - ATÉ 6 MESES - PERÍODO INTEGRAL

OUTUBRO 2024

	2ª FEIRA – 07/10	3ª FEIRA – 08/10	4ª FEIRA – 09/10	5ª FEIRA – 10/10	6ª FEIRA – 11/10
<b>DESJEJUM</b> 07H30MIN	Papa de Maçã e Laranja/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Laranja Lima com Mamão	Papa de Banana Assada/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Batata Doce Amassadinha com Banana	Papa de Banana com Maçã/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>
<b>ALMOÇO</b> 10H	Papa de Batata, Chuchu e Beterraba <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Cenoura, Vagem, Abóbora <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Batata Doce, Brócolis e Chuchu <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Batata, Couve-Flor e Agião <b>Caldinho da Carne Bovina*</b>	Papa de Cenoura, Batata e Chuchu <b>Caldinho da Carne Bovina*</b>
<b>LANCHE 1</b> 13H	Papa de Maçã e Laranja/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Laranja Lima com Mamão	Papa de Banana Assada/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Batata Doce Amassadinha com Banana	Papa de Banana com Maçã/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>
<b>JANTAR</b> 15H15MIN	Papa de Batata Doce, Beterraba e Abóbora <b>Caldinho da Carne Bovina*</b>	Papa de Batata, Beterraba e Abobrinha <b>Caldinho da Carne Bovina*</b>	Papa de Batata, Couve-Flor e Agrião <b>Caldinho da Carne Bovina*</b>	Papa de Brócolis e Cenoura <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Batata, Chuchu, Cenoura, Espinafre <b>Caldinho do Frango*</b>
<b>LANCHE 2</b> 17H30MIN	Papa de Pera/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Abacaxi/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Banana/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Mamão/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Abacaxi/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
		529	72g 60,9%	15g 12,5%				

Nutricionistas: Cheila Adriane Klitzke CRN 10 0744

Priscila de Souza Durce Rodrigues CRN 10 5197

- DEVERÁ SER OFERECIDO LÍQUIDO (ÁGUA) DURANTE TODO O PERÍODO. \* Utilizar apenas o caldo do cozimento das carnes.
- Atentar para a consistência dos alimentos, conforme faixa etária, amassando os alimentos com garfo (consistência de papa), sem bater no liquidificador.
- \*\* A Fórmula Infantil será ofertada como segunda opção no cardápio.
- NÃO acrescentar **AÇÚCAR, MEL e ADOÇANTE** nas preparações e bebidas (papas, sucos, vitaminas, leites, etc), conforme Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.
- Utilizar a quantidade mínima de sal. Em substituição, utilizar temperos naturais e desidratados (alho, cebola, cebolinha, cominho, salsinha, etc).
- NÃO oferecer **FEIJÃO e LENTILHA** para crianças com idade de 0 a 6 MESES. Somente a partir dos 7 meses.
- NÃO oferecer **CAFÉ**, conforme Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020. Saladas e frutas poderão sofrer modificações, de acordo com a necessidade.
- LANCHE 2\*** - Oferecido somente para as crianças que permanecerem após às 17h na unidade.

Assinado por 2 pessoas: PRISCILA DE SOUZA DURCE RODRIGUES e CHEILA ADRIANE KLITZKE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/36BE-C57E-0567-8362> e informe o código 36BE-C57E-0567-8362



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SCHROEDER - SC  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



CARDÁPIO CRECHE - FAIXA ETÁRIA - ATÉ 6 MESES - PERÍODO INTEGRAL

OUTUBRO 2024

	2ª FEIRA – 14/10	3ª FEIRA – 15/10	4ª FEIRA – 16/10	5ª FEIRA – 17/10	6ª FEIRA – 18/10
<b>DESJEJUM</b> 07H30MIN	Papa de Batata Doce Amassada com Maçã/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Pera Cozida	Papa de Maçã e Mamão/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Maçã Cozida	Papa de Mamão com Lima/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>
<b>ALMOÇO</b> 10H	Papa de Batata, Chuchu e Abóbora <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Batata Doce, Beterraba e Abóbora <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Batata, Brócolis e Vagem <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Batata Doce, Abóbora e Agrião <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Batata, Vagem e Abobrinha <b>Caldinho do Frango*</b>
<b>LANCHE 1</b> 13H	Papa de Batata Doce Amassada com Maçã/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Pera Cozida	Papa de Maçã e Mamão/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Maçã Cozida	Papa de Mamão com Lima/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>
<b>JANTAR</b> 15H15MIN	Papa de Cenoura e Chuchu <b>Caldinho da Carne Bovina*</b>	Papa de Batata e Cenoura <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Rúcula e Abóbora <b>Caldinho da Carne Bovina*</b>	Papa de Batata Doce, Chuchu e Brócolis <b>Caldinho da Carne Bovina*</b>	Papa de Rúcula e Cenoura <b>Caldinho do Frango*</b>
<b>LANCHE 2</b> 17H30MIN	Papa de Maçã/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Pera/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Mamão/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Banana/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Mamão/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
		69g	15g	21g				
527,6	58,2%	12,5%	40,8%					

Nutricionistas: Cheila Adriane Klitzke CRN 10 0744 Priscila de Souza Durce Rodrigues CRN 10 5197

- DEVERÁ SER OFERECIDO LÍQUIDO (ÁGUA) DURANTE TODO O PERÍODO. \* Utilizar apenas o caldo do cozimento das carnes.
- Atentar para a consistência dos alimentos, conforme faixa etária, amassando os alimentos com garfo (consistência de papa), sem bater no liquidificador.
- \*\* A Fórmula Infantil será ofertada como segunda opção no cardápio.
- NÃO acrescentar **ACÚCAR**, **MEL** e **ADOÇANTE** nas preparações e bebidas (papas, sucos, vitaminas, leites, etc), conforme Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.
- Utilizar a quantidade mínima de sal. Em substituição, utilizar temperos naturais e desidratados (alho, cebola, cebolinha, cominho, salsinha, etc).
- NÃO oferecer **FEIJÃO** e **LENTILHA** para crianças com idade de 0 a 6 MESES. Somente a partir dos 7 meses.
- NÃO oferecer **CAFÉ**, conforme Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020. Saladas e frutas poderão sofrer modificações, de acordo com a necessidade.

**LANCHE 2\*** - Oferecido somente para as crianças que permanecerem após às 17h na unidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SCHROEDER - SC  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



CARDÁPIO CRECHE - FAIXA ETÁRIA - ATÉ 6 MESES - PERÍODO INTEGRAL

OUTUBRO 2024

	2ª FEIRA – 21/10	3ª FEIRA – 22/10	4ª FEIRA – 23/10	5ª FEIRA – 24/10	6ª FEIRA – 25/10			
<b>DESJEJUM</b> 07H30MIN	Papa de Abacaxi Cozido/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Maçã Cozida	Papa de Batata Doce Amassada com Banana/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Banana e Mamão	Creme de Manga/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>			
<b>ALMOÇO</b> 10H	Papa de Batata Doce, Chuchu e Cenoura <b>Caldinho da Carne Bovina*</b>	Papa de Batata Doce, Abóbora e Couve <b>Caldinho da Carne Bovina*</b>	Papa de Batata Doce, Vagem e Espinafre <b>Caldinho da Carne Bovina*</b>	Papa de Batata, Chuchu <b>Caldinho da Carne Bovina*</b>	Papa de Batata e Abobrinha <b>Caldinho do Frango*</b>			
<b>LANCHE 1</b> 13H	Papa de Abacaxi Cozido/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Maçã Cozida	Papa de Batata Doce Amassada com Banana/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Banana e Mamão	Creme de Manga/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>			
<b>JANTAR</b> 15H15MIN	Papa de Abobrinha, Cenoura e Beterraba <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Batata, Chuchu, Cenoura, Espinafre <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Cenoura e Couve-Flor <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Cenoura, Vagem, Abóbora, Agrião <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Batata, Cenoura e Alface <b>Caldinho do Frango*</b>			
<b>LANCHE 2</b> 17H30MIN	Papa de Maçã/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Pera/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Maçã/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Banana/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Mamão/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>			
<b>Composição nutricional</b> (Média semanal)	<b>Energia</b> (Kcal)	<b>CHO (g)</b>	<b>PTN (g)</b>	<b>LPD (g)</b>	<b>Vit. A (mcg)</b>	<b>Vit. C (mg)</b>	<b>Ca (mg)</b>	<b>Fe (mg)</b>
		<b>55% a 65% do VET</b>	<b>10% a 15% do VET</b>	<b>15% a 30% do VET</b>				
		532	71g 60,07%	15g 12,5%				

Nutricionistas: Cheila Adriane Klitzke CRN 10 0744

Priscila de Souza Durce Rodrigues CRN 10 5197

- DEVERÁ SER OFERECIDO LÍQUIDO (ÁGUA) DURANTE TODO O PERÍODO. \* Utilizar apenas o caldo do cozimento das carnes.
  - Atentar para a consistência dos alimentos, conforme faixa etária, amassando os alimentos com garfo (consistência de papa), sem bater no liquidificador.
  - \*\* A Fórmula Infantil será ofertada como segunda opção no cardápio.
  - NÃO acrescentar **AÇÚCAR, MEL e ADOÇANTE** nas preparações e bebidas (papas, sucos, vitaminas, leites, etc), conforme Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.
  - Utilizar a quantidade mínima de sal. Em substituição, utilizar temperos naturais e desidratados (alho, cebola, cebolinha, cominho, salsinha, etc).
  - NÃO oferecer **FEIJÃO e LENTILHA** para crianças com idade de 0 a 6 MESES. Somente a partir dos 7 meses.
  - NÃO oferecer **CAFÉ**, conforme Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020. Saladas e frutas poderão sofrer modificações, de acordo com a necessidade.
- LANCHE 2\* - Oferecido somente para as crianças que permanecerem após às 17h na unidade.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SCHROEDER - SC  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



CARDÁPIO CRECHE - FAIXA ETÁRIA - ATÉ 6 MESES - PERÍODO INTEGRAL

OUTUBRO 2024

	2ª FEIRA – 28/10	3ª FEIRA – 29/10	4ª FEIRA – 30/10	5ª FEIRA – 31/10	6ª FEIRA – 01/11
<b>DESJEJUM</b> 07H30MIN	Papa de Maçã Cozida/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Pera e Maçã Cozidas	Papa de Banana/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Banana e Mamão	Papa de Mamão e Laranja Lima (c/gominhos)/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>
<b>ALMOÇO</b> 10H	Papa de Batata, Abóbora e Beterraba <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Aipim e Abóbora <b>Caldinho da Carne Bovina*</b>	Papa de Cenoura e Aipim <b>Caldinho da Carne Bovina*</b>	Papa de Batata Doce, Brócolis e Vagem <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Batata, Chuchu <b>Caldinho da Carne Bovina*</b>
<b>LANCHE 1</b> 13H	Papa de Maçã Cozida/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Pera e Maçã Cozidas	Papa de Banana/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Banana e Mamão	Papa de Mamão e Laranja Lima (c/gominhos)/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>
<b>JANTAR</b> 15H15MIN	Papa de Moranga e Abobrinha <b>Caldinho da Carne Bovina*</b>	Papa de Batata, Cenoura e Abobrinha <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Batata, Abobrinha e Beterraba <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Batata, Couve e Couve-Flor <b>Caldinho do Frango*</b>	Papa de Cenoura, Vagem, Abóbora, Agrião <b>Caldinho do Frango*</b>
<b>LANCHE 2</b> 17H30MIN	Papa de Maçã/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Pera/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Mamão/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Banana/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>	Papa de Maçã/ <b>Fórmula Infantil (Nan Supreme 1) **</b>

Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET				
	526,6	73g 61,6%	16g 13,3%	20g 38,8%	532,8	100,3	330,1	5,4

Nutricionistas: Cheila Adriane Klitzke CRN 10 0744

Priscila de Souza Durce Rodrigues CRN 10 5197

- DEVERÁ SER OFERECIDO LÍQUIDO (ÁGUA) DURANTE TODO O PERÍODO. \* Utilizar apenas o caldo do cozimento das carnes.
- Atentar para a consistência dos alimentos, conforme faixa etária, amassando os alimentos com garfo (consistência de papa), sem bater no liquidificador.
- \*\* A Fórmula Infantil será ofertada como segunda opção no cardápio.
- NÃO acrescentar **AÇÚCAR, MEL e ADOÇANTE** nas preparações e bebidas (papas, sucos, vitaminas, leites, etc), conforme Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.
- Utilizar a quantidade mínima de sal. Em substituição, utilizar temperos naturais e desidratados (alho, cebola, cebolinha, cominho, salsinha, etc).
- NÃO oferecer **FEIJÃO e LENTILHA** para crianças com idade de 0 a 6 MESES. Somente a partir dos 7 meses.
- NÃO oferecer **CAFÉ**, conforme Resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020. Saladas e frutas poderão sofrer modificações, de acordo com a necessidade.

**LANCHE 2\* - Oferecido somente para as crianças que permanecerem após às 17h na unidade.**